



Procedimento Concursal comum de recrutamento para preenchimento de 3 postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional.

Aviso(extrato) nº 4117/2021, com o código BEP nº OE202103/0259

Torna-se pública a LISTA de ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Nº	NOME	PC/AC	AP/EAC	EPS	Classificação Final
		45%	25%	30%	100%
1	Filipa Maria Patrício Lourenço da Silva	15,6	20	19	17,72
2	David José Grenho a)	18,57	16	13	16,26
3	Maria Julieta da Rocha Nunes Mendonça	15,6	16	16	15,82
4	Ana Cristina Moreira Paulo Baltazar	14,4	16	17,5	15,73
5	Paula Luísa Pinheiro Valverde de Oliveira	14	16	18	15,70
6	Dulce Maria Alves Lourenço Gil	15,2	16	16	15,64
7	Susana Cristina Gonçalves Campos de souza	17,14	12	15	15,21
8	Soraia Isabel Correia Gomes	17,86	16	10	15,03
9	Maria Isabel da Cruz Sousa	14	16	15,5	14,95
10	Marta Susana Fraga Santos	14	16	15	14,80
11	Vanessa Soares Domingos	14,4	16	13	14,38
12	Lúcia Daniela Ragageles Esteves	15,73	12	13,5	14,13
13	Sónia Isabel Carriço Alves Vieira	15,02	12	14,5	14,11
14	Maria Leonor dos Santos Gerardo	16,8	12	11,5	14,01
15	Ana Cristina Ferreira Tomás da Silva Camilo	12,4	16	14	13,78
16	Ricardo Manuel dos Santos Cristo	16,4	12	11	13,68
17	Cristina Luísa Rodrigues Silva	12,4	16	12	13,18
18	Daniela Alexandra Vieira Serra a)	15,02	12	10	12,76
19	Maria Elisabete Alves Rodrigues Gonçalves	15,00	12	9,5	12,60
20	Mónica Paula Monteiro Gomes da Conceição	14,29	12	10	12,43
21	Pedro José Pina da Silva	10,4	16	12	12,28

a) De acordo com o ponto 10.4 do aviso de abertura.

Ao longo do procedimento foram **excluídos** os seguintes candidatos:

Diana Filipa Dias Carmo, Jaime Escada Gomes, Joana Filipa Jerónimo Martins, Maria da Conceição Lopes Ferreira, Marina da Conceição Correa Rueda- Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;
Nuno Filipe Sousa Basílio- Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências;
Maria Manuela Coelho Monteiro Proença- Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção;

O júri providenciará para que, de acordo com o estipulado na Portaria nº125-A/2019, artigo 28º, seja dado o conhecimento aos candidatos, pelos métodos legais previstos, da lista de ordenação final dos candidatos aprovados e que estejam informados que, cumprindo o exposto no artigo 29º da Portaria nº125-A/2019, farão parte da reserva de recrutamento pelo período de **18 meses** contados da data de homologação da lista de ordenação final.

O júri providenciará ainda para que, após a conclusão da audiência prévia, a lista de ordenação dos candidatos aprovados seja submetida a homologação, notificando, de seguida, todos os candidatos do referido ato, procedendo à sua publicação.

SMA, 18 de maio de 2021

A Presidente do Júri:

Fátima do Espírito Santo

